energaia

AGÊNCIA DE ENERGIA DO SUL
DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2020

ÍNDICE

Nota de Abertura 4

Órgãos Sociais 5

Associados 6

Associados Municipais 6

Associados Não Municipais 7

Estrutura Organizativa 8

Recursos Humanos 9

Quadro de Pessoal 9

Recurso à Subcontratação 9

Atividades Previstas em Plano de Atividades 11

Observatório de Sustentabilidade 11

Pacto de Autarcas para o Clima e Energia 12

Projeto Ponto Energia 13

Participação em Atividades RNAE 14

Mercado Liberalizado de Energia 15

Compensação do Fator de Potência 16

Produção Descentralizada de Energia Elétrica 17

Fórum Local de Energia 18

Portugal 2020/ Norte 2020 19

Porto Solar 20

Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão 21

Sustentabilidade energética no P.PORTO 22

Promoção e comunicação 23

Prestação de Serviços de Consultoria 24

Atividade Prospetiva 25

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 508 454 536

Atividades Não Previstas em Plano de Atividades 26
Atividades Previstas Mas Não Concretizadas 28
Análise da Situação Económica e Financeira 29
Demonstrações Financeiras 35
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31 de dezembro de 2020 36
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa do Período Findo em 31 de dezembro de 2020 37
Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2020 38
Aprovação 70

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

NOTA DE ABERTURA

O ano de 2020 foi praticamente todo ele vivido sob a influência da COVID-19, com a equipa da Energaia totalmente em regime de teletrabalho. Apesar disto, o número de atividades e projetos em que a Energaia se envolveu não diminuiu, bem pelo contrário, algo que se espelha no presente relatório.

No âmbito das atividades desenvolvidas, não previstas em plano de atividades, é de destacar a participação da agência no projeto procuRE, financiado pelo programa Horizonte 2020, que permitirá a avaliação no terreno de soluções inovadores para a reabilitação *net-zero* dos edifícios, num contexto de contratualização também ele inovador.

Por outro lado, o facto de alguns dos municípios associados terem solicitado a colaboração da Energaia, no sentido do desenvolvimento dos seus planos de ação para a sustentabilidade energética, reflete não só a cada vez maior prioridade que os principais associados dão à atividade desenvolvida pela agência, mas também o alinhamento desta com as prioridades políticas Nacionais e Europeias.

No plano dos resultados mantém-se a trajetória de resultados positivos, sem a existência de quaisquer passivos significativos, o que revela a adequação da atividade da agência também sob o ponto de vista da gestão dos seus recursos financeiros e humanos.

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-337 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidência da Mesa da Assembleia Geral

Município de Vila Nova de Gaia

1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Município de Oliveira de Azeméis

2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Município de São João da Madeira

Vogais

Município de Espinho

Município de Santa Maria da Feira

Município de Vale de Cambra

ADENE - Agência para a Energia

E-Redes

Portgás

FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

GALP Energia

ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto

Metro do Porto

SULDOURO

Universidade de Aveiro

Conselho de Administração

Presidência do Conselho de Administração

Município de Vila Nova de Gaia

Vice-presidência do Conselho de Administração

Município de Santa Maria da Feira

Vogal do Conselho de Administração

Município de Espinho

Tesoureiro do Conselho de Administração

E-Redes

Secretário do Conselho de Administração

ADENE – Agência para a Energia

Conselho Fiscal

Município de Vale de Cambra

Águas de Douro e Paiva

Metro do Porto

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 595

ASSOCIADOS

ASSOCIADOS MUNICIPAIS

Município de Espinho

Município de Oliveira de Azeméis

Município de Santa Maria da Feira

Município de São João da Madeira

Município de Vale de Cambra

Município de Vila Nova de Gaia

Energaia – Agência da Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 436, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ASSOCIADOS NÃO MUNICIPAIS

ADENE
Agência para a Energia

E-REDES

Portgás

FEUP
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

GALP Energia

ISEP
Instituto de Engenharia da Universidade do Porto

Metro do Porto

Suldouro
Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Universidade de Aveiro

Águas do Douro e Paiva

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 538

RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE PESSOAL

No final de 2020, a *Energaia* tinha ao seu serviço 4 colaboradores, assim distribuídos:

Função	*Número*
Administrador Delegado	1
Secretariado e Relações Públicas	1
Gestores de Projetos	2
Total	***4***

RECURSO À SUBCONTRATAÇÃO

A equipa da *Energaia* caracteriza-se pelo elevado grau de qualificação e o reconhecimento de diversas valências técnicas, que lhe permite atuar sem qualquer limitação nas áreas em que intervém. No entanto, como forma de evitar o crescimento insustentável da equipa, e aquando de solicitações específicas que o justifiquem, a *Energaia* recorre à subcontratação de empresas especializadas que atuam sob a coordenação e supervisão da sua equipa técnica.

No decurso do ano de 2020, não foram realizadas subcontratações para a realização de projetos.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2020

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ATIVIDADES PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES

A Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, na prossecução da sua missão, desenvolveu durante o ano de 2020 as seguintes atividades:

OBSERVATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Com o Observatório de Sustentabilidade, os municípios obtêm uma base de dados muito completa, que inclui a caracterização dos edifícios, da iluminação pública, das frotas municipais, do abastecimento e tratamento de água, e da recolha e tratamento de resíduos. Esta plataforma contém informações que englobam características de construção dos edifícios, sistemas e equipamentos técnicos existentes, informações sobre consumos e custos com energia e água obtidas através de faturas e de sistemas de monitorização, bem como outras informações gerais.

O Observatório de Sustentabilidade viabiliza a utilização, pela Energaia e municípios seus associados, de um conjunto de instrumentos de gestão que convergem para a melhoria da respetiva sustentabilidade territorial, para a redução dos encargos sobre os orçamentos municipais e para a simplificação dos processos administrativos e técnicos relacionados com o abastecimento e consumo energético nos edifícios, equipamentos, espaços e infraestruturas sob a sua responsabilidade.

Durante 2020, a Energaia promoveu a melhoria contínua do Observatório de Sustentabilidade, designadamente ao nível da análise de dados de faturação, de relatórios e de alarmística. Foi ainda iniciado o processo de integração de dados provenientes de outras entidades, nomeadamente Endesa, HEN, entre outros.

Com a capacidade de obtenção de dados da Central de Telecontagem da EDP Distribuição, em 2020 promoveu-se a melhoria da análise de dados e de relatórios.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 426, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 508 454 536

PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA

Tendo por base o sucesso do Pacto de Autarcas, em 2014 foi lançada a iniciativa "Mayors Adapt" que, seguindo o mesmo modelo de governação, dirigiu um convite às autarquias para um compromisso com ações de antecipação e preparação para os impactos inevitáveis das alterações climáticas. No final de 2015, as duas iniciativas fundiram-se no novo e integrado Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, adotando os objetivos da UE para 2030 e uma abordagem integrada à mitigação e adaptação às alterações climáticas. O novo Pacto de Autarcas, lançado pela Comissão Europeia em 15 de outubro de 2015, reforça os três pilares do Pacto: mitigação, adaptação e acesso a energia segura, sustentável e a um preço razoável.

As cidades signatárias comprometem-se a levar a cabo ações que apoiem a implementação da meta de redução da emissão de gases com efeito de estufa, na UE, em 40%, até 2030, e a adotar uma abordagem conjunta em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Com vista a traduzir o seu compromisso político em medidas práticas e projetos, os signatários do Pacto deverão preparar um Inventário de Referência das Emissões e uma Avaliação de Impacto e Vulnerabilidade em matéria de Alterações Climáticas.

Comprometem-se em apresentar, no prazo de dois anos após a data da decisão do conselho local, um Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) em que se definem as ações-chave que pretendem implementar. A estratégia de adaptação deverá ser parte do PAESC e/ou ser desenvolvida e disseminada num documento de planeamento independente - os signatários podem optar pelo formato que preferirem. Este arrojado compromisso político assinala o início de um processo de longo prazo em que as autarquias se comprometem a comunicar os progressos conseguidos a cada dois anos.

Enquanto alguns dos municípios associados se encontram em fase de acompanhamento dos PASE, aprovado pela Comissão Europeia, na sequência do compromisso formal que assumiram no âmbito do Pacto de Autarcas, outros estão na fase inicial do processo. Durante 2020, desenvolveram-se os planos de São João da Madeira e de Santa Maria da Feira, o primeiro dos quais já se encontra terminado, se bem que ainda sem adesão formal ao Pacto de Autarcas.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PROJETO PONTO ENERGIA

O projeto BundleUp, atualmente designado de **Ponto Energia**, pretende agrupar projetos de acordo com as suas caraterísticas específicas (investimento, tecnologia e localização geográfica), utilizando a estrutura atualmente disponível e consolidada de procedimentos de contratação, para aumentar a escala dos projetos, melhorar a *bancabilidade*, confiança do investidor e resultar numa implementação rápida dos projetos. Pretende-se desenvolver pelo menos 58 projetos portugueses de energia sustentável com um investimento total estimado em 49,9 milhões de euros. Esses projetos irão gerar cerca de 155 GWh / ano de poupanças de energia primária e gerar 3,1 GWh / ano de energia renovável.

Abordagens inovadoras serão implementadas em relação a modelos e fontes de financiamento e o Ponto Energia irá focar-se fortemente em projetos de eficiência energética e energias renováveis em autoconsumo. O projeto irá recorrer a instrumentos de financiamento existentes e instrumentos de financiamento inovadores, de forma a combiná-los com investidores institucionais (como fundos de investimento ou ESE), enquanto estimula a participação dos cidadãos e das comunidades locais através da utilização de *crowdfunding* e modelos de negócios cooperativos para compartilhar os benefícios do investimento em energia sustentável.

O Ponto Energia promove a replicação da metodologia e dos modelos de negócio desenvolvidos, com *workshops* de transferência de conhecimentos destinados a partilhar os conhecimentos recolhidos durante o projeto a nível da UE.

O Ponto Energia resulta de um projeto aprovado no Horizonte 2020 e a Energaia, como parceira do projeto, continuou em 2020 a implementar as ações do projeto, nomeadamente na identificação dos projetos/iniciativas implementadas com sucesso.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES RNAE

A *RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente* é uma rede de cooperação nacional constituída por agências de energia e de ambiente de âmbito municipal e regional, cujo objetivo é partilhar informação e experiências, bem como fomentar as parcerias entre agências.

A *Energaia*, enquanto associada da RNAE, e na sequência do trabalho desenvolvido desde 2010, participou nas atividades que foram sendo solicitadas ao longo de 2020, bem como as já previstas como as focadas nos projetos aprovados no âmbito do PPEC 2017-2018, nomeadamente das ações "PIEE IPSS - Programa Integrado de Eficiência Energética para as IPSS" e "FREGUESIAS+EFICIENTES".

Ambas as iniciativas decorreram nos municípios da margem sul da Área Metropolitana do Porto e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Neste âmbito e durante 2020 a Energaia apoiou a CERCI Espinho e a Junta de Freguesia de Avanca na implementação das medidas de eficiência energética e hídrica, fruto dos prémios obtidos nos programas "PIEE IPSS" e "FREGUESIAS+EFICIENTES", respetivamente.

Ainda durante 2020, a RNAE, em coorganização com a agência de energia Lisboa-e-Nova, promoveu um ciclo de webinars no qual a Energaia participou sobre o tema "**Os Observatórios de Energia como instrumentos eficientes de gestão**".

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

MERCADO LIBERALIZADO DE ENERGIA

As tarifas reguladas de venda a clientes finais acabaram no final de 2012 para a totalidade dos consumidores portugueses de eletricidade e gás natural, os clientes que permaneceram em mercado regulado, ficaram sujeitos a um período transitório e a ser abastecidos pelo comercializador de último recurso com uma tarifa e preços fixados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e que está sujeita a revisão trimestral e possível agravamento dos preços aplicados.

Considerando a elevada quantidade de contratos de energia a cargo dos Municípios e das especificidades de contratação pública a que estão sujeitos, a transição para mercado liberalizado torna-se um processo mais complexo para os Municípios, comparativamente à maioria das organizações. A quantificação dos consumos nos vários contratos e as diferentes características de cada contrato aumentam a complexidade na quantificação dos custos com as diferentes tarifas, taxas e impostos. Esta tarefa é consideravelmente simplificada com a utilização de um processo de quantificação automatizado como aquele disponível pelo Observatório de Sustentabilidade e desenvolvido pela Energaia para os seus Municípios associados.

A contribuição da Energaia neste tema tem englobado o apoio na elaboração de procedimentos concursais de aquisição de energia em mercado liberalizado, que incluam informação precisa sobre os históricos de consumos e um conjunto de critérios técnicos importantes para a obtenção de condições comerciais economicamente favoráveis e com disponibilização de informação útil para realizar uma correta gestão de energia.

Em 2020, a Energaia deu continuidade ao apoio prestado aos Municípios associados, na elaboração dos procedimentos concursais e no aperfeiçoamento de métodos e aplicações de tratamento da informação sobre os consumos de energia (eletricidade e gás natural), bem como apoiar no controlo da execução dos contratos.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

COMPENSAÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA

Quando existe consumo de energia elétrica numa instalação, essa mesma energia elétrica pode ser dividida em dois tipos: a energia ativa que é consumida em todos os equipamentos elétricos para realizarem a sua função (útil) e a energia reativa que é consumida em alguns equipamentos na produção de campos magnéticos necessários ao seu funcionamento (não útil). O consumo de energia reativa não pode ser anulado, mas o seu consumo pode ser minimizado e o pagamento desta componente na fatura pode ser evitado com a adoção de algumas medidas, entre as quais se encontra a instalação de baterias de condensadores e adaptações nos equipamentos existentes.

Com a realização de estudos e diagnósticos que resultaram na identificação de instalações com baixo fator de potência e com custos associados ao consumo de energia reativa, a Energaia identificou ações necessárias à redução dos custos com esta componente da fatura de energia elétrica dos municípios.

Em 2020, continuamos a monitorização do consumo de energia reativa e dos custos inerentes, encontrando novas oportunidades de reduzir os custos com esta componente e acompanhando a implementação das medidas identificadas, que incluem as medidas resultantes da utilização de novos edifícios e instalações, restruturação de instalações existentes e melhorias nas medidas anteriormente implementadas.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 22
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 538

PRODUÇÃO DESCENTRALIZADA DE ENERGIA ELÉTRICA

A evolução que se registou a nível europeu, operada nomeadamente pela Diretiva (UE) 2018/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis, frisa a crescente importância do autoconsumo de eletricidade renovável, consagrando a definição dos conceitos de autoconsumidores de energia renovável e de autoconsumidores de energia renovável que atuam coletivamente, bem como de comunidades de energia renovável. Neste seguimento, o Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro, veio substituir o Decreto-Lei nº 153/2014, de 20 de outubro, estabelecendo o regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável e a disciplina da atividade de produção associada às instalações de utilização do autoconsumidor de energia renovável. Entre várias alterações relevantes, destaca-se a criação da figura de Comunidade de Energia Renovável, que permite associar várias entidades numa comunidade, que possam produzir, consumir, armazenar e vender energia renovável, assim como partilhar, no seu seio, a energia renovável produzida pelas unidades de produção de que são proprietárias.

Considerando o elevado potencial económico e ambiental para os Municípios com a produção descentralizada de energia nos vários edifícios e infraestruturas municipais, e tendo em conta o contributo potencial para atingir as metas ambiciosas para 2030, que foram definidas no âmbito no Plano Nacional de Energia-Clima para o horizonte 2021-2030, nomeadamente a de alcançar uma quota de 47% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto em 2030, a Energaia pretende avaliar potenciais oportunidades de implementação de sistemas com recurso a energias renováveis, que revelem ser investimentos rentáveis e permitam um aumento da produção de energia limpa.

O projeto **Porto Solar** irá contribuir significativamente para o aumento da produção descentralizada de energia elétrica no território de abrangência, com a definição de objetivos ambiciosos.

No seguimento de novos estudos realizados para escolas, piscinas e outras infraestruturas municipais de consumo relevante, foi possível estimar uma produção anual de 3.322.099 kWh de energia, reduzir custos num valor superior a 400.000 € e evitar a emissão de 1.159.412 kgCO2e, representando uma potência instalada superior a 2.200 kWp.

O Ponto Energia irá igualmente contribuir para a obtenção de financiamento em centrais de produção de energia renovável de fonte solar fotovoltaica, facilitando a implementação deste tipo de projetos.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 426, sala 25
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

FÓRUM LOCAL DE ENERGIA

No âmbito do processo de alargamento da sua abrangência territorial aos Municípios a Sul do Douro pertencentes à Área Metropolitana do Porto, a Energaia, entre 2012 e 2015, promoveu um ciclo de diversas ações de formação e fóruns de debate sobre temas relevantes, que incluíram entre outros, os sistemas de gestão de energia, auditorias energéticas e eficiência energética em sistemas de bombagem, iluminação pública, construção sustentável e contratação de energia em mercado liberalizado.

Considerando a relevância e sucesso destas iniciativas, em 2020, dado a situação de pandemia, esta ação não foi realizada, prevendo-se em 2021 continuar a iniciativa.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PORTUGAL 2020/ NORTE 2020

O Portugal 2020 trata-se do Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Integrado no Acordo de Parceria Portugal 2020 está o NORTE 2020, que é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, gerido pela CCDR-N, que aplicará durante os próximos anos 3,4 mil milhões de Euros de verbas comunitárias.

No seguimento dos instrumentos financeiros referidos, serão abertos avisos de candidatura, cujos beneficiários são a administração local. Como forma de continuar a ser um parceiro estratégico, a Energaia irá apoiar os Municípios associados no desenvolvimento dos processos de candidatura, em áreas relacionadas com a sua atividade.

Em 2020, a Energaia apoiou os seus associados na implementação dos projetos resultantes de candidaturas aprovadas ao aviso NORTE-03-2017-42 – "Eficiência Energética nas infraestruturas Públicas da Administração Local".

Ainda no âmbito do NORTE 2020, a Energaia prestou auxílio à AMP na avaliação de candidaturas submetidas, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2018.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PORTO SOLAR

O projeto Porto Solar tem como objetivo principal a implementação, nos edifícios públicos dos Municípios que constituem a Área Metropolitana do Porto, de soluções de produção de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, sistemas de carregamento de veículos elétricos e soluções de armazenamento da energia produzida pelos sistemas fotovoltaicos.

A componente principal do projeto é o estudo do potencial solar fotovoltaico nos edifícios públicos dos Municípios, com exposição solar adequada, passíveis de acolher sistemas de produção de energia elétrica de fonte solar com recurso a painéis fotovoltaicos, que possam ser enquadrados no regime jurídico de Autoconsumo, conforme o Decreto-Lei nº 162/2019, de 25 de outubro.

As soluções de armazenamento de energia produzida pelos painéis solares fotovoltaicos serão, igualmente, estudadas no projeto. Estas soluções, apesar de ainda não terem atingido uma maturidade comercial, e a sua aplicação poder não constituir uma solução viável no imediato, serão estudadas como uma alternativa de futuro promissora no aproveitamento da energia produzida, em períodos de excedente de produção fotovoltaica ou quando a tarifa da rede elétrica for mais baixa, possibilitando assim a utilização de energia mais barata ou gratuita nos períodos de maior utilização, como por exemplo à noite, como acontece em algumas infraestruturas desportivas.

Considerando as obrigações relativas ao parque edificado do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), que resultam da transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva nº 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (EPBD), dever-se-á caminhar no sentido de progressivamente ser composto por edifícios com necessidades quase nulas de energia (nZEB).

Este projeto pretende contribuir ativamente para este requisito aplicável aos edifícios públicos municipais, englobando, igualmente, a preocupação de disponibilização de pontos de carregamento de veículos elétricos, em edifícios onde estejam instalados os sistemas de produção de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, permitindo o carregamento de veículos elétricos das frotas municipais com energia limpa.

O projeto pretende promover o investimento de 5.000.000,00 €, que permitam a geração de aproximadamente 7,5 GWh/ano de energia renovável, com uma respetiva redução do impacto ambiental a rondar as 2700 toneladas de CO_2e/ano.

Dando sequência ao estudo realizado em 2018, no decorrer de 2020 procuramos mecanismos de financiamento do projeto, tendo como objetivo a total implementação do mesmo.

Energaia – Agência da Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO

A atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) em Portugal Continental é um direito exclusivo dos municípios, a legislação permite que estes últimos possam optar pela exploração direta e exercer a atividade com recursos próprios ou concessioná-la em regime de serviço público, sendo essas concessões atribuídas mediante contratos que cumpram os termos da legislação do setor elétrico nacional.

Atualmente, a distribuição de energia elétrica em BT é exercida em todos os municípios de Portugal continental sob concessão, existindo 11 entidades concessionárias da atividade de distribuição de energia elétrica em BT, com áreas de concessão delimitadas, correspondendo a uma das entidades cerca de 99,5% dos clientes em baixa tensão e cerca de 0,5% às restantes 10 entidades.

O Decreto-Lei n.º 29/2006, estipulou que os contratos de concessão atribuídos previamente a este diploma, com duração de 20 anos, mantêm-se em vigor até ao seu termo. Estes contratos apresentam períodos de vigência distintos conforme o contrato com cada município, e que podem variar entre 2016 e 2026, terminando a maioria entre 2021 e 2022.

A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, veio aprovar os princípios e regras gerais relativos à organização dos concursos de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em BT, determinando que os concursos fossem lançados em 2019. A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 5/2018, de 11 de janeiro, aprovada ao abrigo da Lei n.º 31/2017, estabeleceu o programa de estudos e ações a desenvolver pela ERSE, em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com vista a habilitar a concretização dos concursos nos termos previstos. Em 2019 a ERSE apresentou uma proposta de delimitação territorial para as concessões das RDBT, delimitando o território em 3 zonas.

Considerando a importância estratégica da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) no desenvolvimento sustentável dos territórios dos municípios, a Energaia continuou em 2020 a apoiar os seus municípios associados, neste processo de definição das melhores opções estratégicas relativamente à exploração das suas redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 508 454 536

SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA NO P.PORTO

A missão do Politécnico do Porto (P.PORTO) é criar e disseminar conhecimento, ciência, tecnologia e cultura, e dotar os seus estudantes de competências técnicas, científicas, artísticas e transversais, articulando o conhecimento e a ação e, assim, constituir-se em agente de transformação dos territórios nacionais e internacionais em que intervém, contribuindo para o desenvolvimento inteligente da Sociedade.

Considerando os desafios globais de adaptação às alterações climáticas e a necessidade de aumentar a sustentabilidade energética da atividade do P.PORTO, a Energaia apoiou na implementação de um plano de ação para eficiência energética e energias renováveis nos edifícios desta organização, que terá como objetivos a redução do consumo de energia, o aumento da produção local de energias renováveis e a redução das emissões de gases de efeito de estufa.

A Energaia em 2020 promoveu a identificação de soluções energeticamente mais eficientes, o que passará pela avaliação detalhada das condições de exploração de energia nos edifícios, com vista a identificar os diferentes vetores energéticos e a caracterizar os consumos energéticos, incluindo a análise das características construtivas e dos sistemas técnicos, a caracterização dos perfis de utilização. Os dados de consumo energético de diversas instalações foram integrados na plataforma *Wattics*, através do qual é feita a monitorização do consumo de energia.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nesta esfera encontramos a adoção da comunicação, como o objetivo central de nos mantermos presentes e deixar o canal de comunicação, aberto e ativo. Com este objetivo em 2020, a Energaia continuará com a sua presença nas diversas plataformas digitais, com o princípio de usar a comunicação como um meio na construção de um relacionamento mais eficiente com os seus principais *stakeholders*.

Com estes objetivos o website da Energaia tem um papel de relevo, com a existência de espaços reservados, não só para partilha de material de projetos com os associados, mas também para a disponibilização de material de interesse geral, sujeito a registo do cidadão.

Em 2020 integrou no website informação territorial ao nível das matrizes energéticas dinâmicas. Espera-se que esta plataforma potencie não só o maior reconhecimento geral das atividades desenvolvidas por parte dos associados, mas também do cidadão comum, permitindo assim também uma verificação mais eficaz da eficiência das medidas desenvolvidas. Esta análise de eficiência terá por base a utilização de ferramentas analíticas de análise de tráfego, o que permitirá por sua vez a reformulação das estratégias de marketing e comunicação da organização, a pôr em prática nas restantes plataformas digitais.

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 586

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A gestão de energia, quer no setor público quer no setor privado, é essencial para mitigar a pressão ambiental associada à utilização de energia, em particular através da redução das emissões de gases de efeito de estufa. Adicionalmente, o Governo Português tem vindo a legislar um conjunto alargado de diplomas com o objetivo de promover uma utilização mais eficiente da energia, através do aumento da eficiência energética e do aumento na utilização de energias renováveis, como são exemplo o SCE – Sistema de Certificação Energética de Edifícios (Decreto-Lei nº 118/2013 e demais legislação relacionada), o SGCIE - Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (Decreto-Lei nº 71/2008, de 15 de abril), ou ainda os regimes de produção de energia em autoconsumo e pequena produção (Decreto-Lei nº 153/2014, de 20 de outubro).

Ainda neste contexto, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2013, refere na área das medidas a desenvolver pelo Estado, o Programa de Certificação Energética de Edifícios do Estado, assim, julga-se prioritário no curto prazo a certificação energética do parque de edifícios municipais, o que poderá potenciar a futura intervenção da agência no sentido de promover projetos, identificados nestes processos, que possam ser criadores de valor para os municípios.

Em 2020, foram apresentadas quatro propostas para a realização de serviços de consultadoria:

- Realização de Relatório de Acompanhamento PAESC - Município de Guimarães;
- Relatório de Execução e Progresso no âmbito do SGCIE da ETAR Gaia Litoral – SIMDOURO, biénio 2019-2020;
- Realização de Auditoria Energética nas Infraestruturas da Águas do Norte, S.A.;
- Realização de Auditoria Energética à Congelados Moreira.

Das propostas referidas, apenas a proposta referente ao REP à ETAR Gaia Litoral foi adjudicada, proposta que será realizada no decorrer de 2021.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ATIVIDADE PROSPETIVA

A aquisição e desenvolvimento de novas competências e conhecimento nos domínios da Energia e Ambiente têm sido uma constante na estratégia da Energaia. Desta forma, a Agência tem orientado a sua estratégia no sentido de intervir e cooperar em projetos com impacto, vocacionados para o desenvolvimento e competitividade territorial. Estrategicamente, a Energaia sempre estudou novas oportunidades de parceria e cooperação com outras entidades públicas e privadas bem como formas alternativas de financiamento, nomeadamente, projetos que contemplem candidaturas a fundos comunitários.

Conscientes do desafio acrescido, resultante do alargamento da sua abrangência territorial, a Energaia continuou, durante o ano de 2020, a procurar parcerias e oportunidades de participação em projetos inovadores no âmbito do Ambiente e Energia.

Em termos de financiamento, e à semelhança do que tem vindo a ser feito, procurar-se-á enquadrar projetos em linhas de financiamento do Programa Horizonte 2020, Portugal 2020, Interreg, Espaço Atlântico, bem como através de outros mecanismos e programas de financiamento que possam surgir e que possam dar continuidade à cooperação transnacional, no sentido de aprofundar a pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para a sustentabilidade territorial, quer pela implementação em projetos eventualmente a aprovar, quer na pesquisa ativa de novas parcerias de colaboração em outras oportunidades.

Finalmente e como forma de continuar a ser um parceiro estratégico para os Municípios associados, a Energaia persistiu no apoio à formação contínua da sua equipa de recursos humanos em áreas relacionadas com a sua atividade.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES

No ano de 2020 foram desenvolvidas as seguintes atividades não previstas em sede de Plano de Atividades:

- Participação da Energaia no programa de capacitação mPower - Exchange Local Energy Communities (larger cities) grupo de aprendizagem por pares (https://municipalpower.org/). Neste âmbito foram desenvolvidas as seguintes ações:
  - Apresentação, pelo Eng. Mário Rui Faria, da Energaia e do Plano de Replicação no evento online de Cadiz nos dias 17 e 18 de outubro.
  - Edição de Blog com o título "**Public-public partnerships and deep energy retrofits: The case of Porto Region**", disponível em https://municipalpower.org/articles/public-public-partnerships-and-deep-energy-retrofits-the-case-of-porto-region/.
- Desenvolvimento do Projeto Técnico e Caderno de Encargos para o Município de São João da Madeira, "Eficiência Energética na Iluminação Pública no Município de São João da Madeira – 3.ª fase".
- Desenvolvimento do Plano de Transição Energética para o Município de São João da Madeira.
- Integração da Energaia no projeto **mPower Activate**. Este projeto tem como objetivo fornecer a oportunidade de transformar os planos em realidade, fornecendo um pacote de apoio que irá permitir criar um projeto que é desenvolvido por meio de parcerias "público-público" ou "público-cívico".

  O mPOWER Activate será executado de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.
- Participação da Energaia no Fórum BizFeira 2020, com o tema "Comunidades Energéticas – Caminho para a descarbonização".
- Desenvolvimento de estudo de fotovoltaico em regime de Autoconsumo segundo o conceito de Comunidade de Energia Renovável, para a SIMDOURO.
- Participação em Consórcio em aviso H2020, com o projeto **GRETA** - enerGy pooR housEholds supporT and mitigation. Focado no Sul Europa, o projeto tem como objetivo abordar a Pobreza Energética colocando os cidadãos e famílias no centro.
- Submissão de candidatura do Município de Santa Maria da Feira ao aviso de concurso Small Grant Scheme # 3 – Projetos para reforçar a adaptação às alterações climáticas a nível local, no âmbito do Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono".

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

- Submissão de candidatura ao H2020, ao aviso *"Pre-commercial Procurement: Driving innovation to ensure sustainable high quality public services in Europe"*, com o projeto procuRE.
- Submissão de candidatura ao SUDOE com o projeto *"Platform of vocational excellence in the field of Energy"*.

Relativamente às candidaturas referidas no ponto anterior, apenas a candidatura ao H2020 **procuRE**, aviso *"Pre-commercial Procurement: Driving innovation to ensure sustainable high quality public services in Europe"*, foi aprovada. Este projeto teve início em dezembro de 2020 e irá continuar previsivelmente até 2024.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 33
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 596

ATIVIDADES PREVISTAS MAS NÃO CONCRETIZADAS

Todas as atividades presentes do Plano de Atividades da *Energaia* para o ano de 2020 foram concretizadas.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 503 454 536

Análise da Situação Económica e Financeira

A informação legalmente exigível faz parte integrante do anexo, porém, apresentamos informação complementar, a qual permite uma melhor compreensão das contas que ora se apresentam à apreciação e resultam da atividade desenvolvida, no âmbito do plano de atividades e orçamento aprovado.

Rendimentos

As rubricas com maior realce são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os rendimentos obtidos, no ano de 2020, um total de 222 549 euros:

Rubricas	2019			2020		
	Real	Orçamento	Desvio	Real	Orçamento	Desvio
72 Prestações de serviços	214.122	200.000	14.122	206.663	200.000	6.663
75 Subsídios, doações e legados à exploração	33.793		33.793	15.886		15.886
78 Outros rendimentos	152		152	0		0
Total	**248.067**	**200.000**	**48.067**	**222.549**	**200.000**	**22.549**

Os rendimentos de 2020, comparativamente a 2019, registaram uma redução de 25 518 euros, o que representa um decréscimo de 10,29%. Em relação aos valores orçamentados, os rendimentos apresentam um desvio positivo de 11,27% (22.549 euros).

As prestações de serviços apresentam uma variação negativa de 7 459 euros, (-3,48 %) tendo o seu peso nos rendimentos totais passado de 86,32 % em 2019 para 92,86 % no ano de 2020. Constatamos que contrariamente à variação negativa direta, as prestações de serviços sofrem uma evolução positiva no peso relativo à totalidade dos rendimentos, por via da quebra dos subsídios obtidos, como se poderá constatar, mais em pormenor, no quadro abaixo.

Rubricas	2019	2020	Variação
722 Quotizações e jóias	198.191	198.191	0,00%
725 Outras prestações de serviços	15.931	8.472	-46,82%
75 Subsídios, doações e legados à exploração	33.793	15.886	-52,99%
78 Outros rendimentos	152	0	-100,00%
Total	**248.067**	**222.549**	**-10,29%**

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

A rubrica Prestação de Serviços reflete as quotizações dos associados, no montante de 52 451 euros, bem como as quotizações extraordinárias, aprovadas no âmbito do orçamento 2018/2021 e debitadas aos municípios associados, no total de 145 740 euros.

Engloba, ainda, outras prestações de serviços no montante de 8 472 euros, que contribuiu, de forma positiva, para o desvio verificado face aos valores orçamentados.

Os subsídios respeitam a "Outras entidades", no âmbito do Apoio H2020 e ProcuRE, relativos a projetos em curso.

O quadro seguinte apresenta o peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos rendimentos dos exercícios de 2019 e 2020.

Rubricas	2019	2020
72 Prestações de serviços	86,32%	92,86%
75 Subsídios, doações e legados à exploração	13,62%	7,14%
78 Outros rendimentos	0,06%	0,00%
Total	**100,00%**	**100,00%**

GASTOS

As rubricas de maior relevo são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os gastos, no período em análise, um total de 196 977 euros:

Rubricas	2019			2020		
	Real	Orçamento	Desvio	Real	Orçamento	Desvio
62 Fornecimentos e serviços externos	58 689	75 631	-16 942	63 090	75 631	-12 541
63 Gastos com pessoal	127 287	124 369	2 918	127 065	124 369	2 696
64 Gastos de depreciação e de amortização	951		951	1 591		1 591
65 Perdas por imparidade	0		0	1 506		1 506
68 Outros gastos	3 181		3 181	3 725		3 725
Total	**190 107**	**200 000**	**-9 893**	**196 977**	**200 000**	**-3 023**

Da análise ao quadro anterior, constata-se que a execução orçamental continua a apresentar um desvio favorável, resultante, essencialmente, da manutenção na procura de ajustamentos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos", sendo que a execução orçamental apresenta um desvio positivo de 1,51%.

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

No quadro seguinte, apresenta-se uma análise relativa ao peso de cada uma das rubricas no total dos gastos, no que respeita a 2019 e ao período em apreciação:

Rubricas	2019	2020
62 Fornecimentos e serviços externos	30,87%	32,03%
63 Gastos com pessoal	66,96%	64,51%
64 Gastos de depreciação e de amortização	0,50%	0,81%
65 Perdas por imparidade	0,00%	0,76%
68 Outros gastos	1,67%	1,89%
Total	**100,00%**	**100,00%**

Constatamos que as duas grandes rubricas de gastos continuam a ser os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal.

O recurso aos fornecimentos e serviços externos representou aproximadamente 32 por cento dos gastos ocorridos no período em análise, sendo que as rubricas com maior peso neste período continuam a ser as relativas a "Trabalhos especializados" e "Rendas".

Perante estes valores, fica-nos o resultado antes de impostos, no valor de 25 572 euros. Assim, após o registo da estimativa do IRC a pagar, no total de 3 euros, correspondendo a tributações autónomas, apurou-se um lucro de 25 569 euros, verificando-se, assim, uma diminuição face ao exercício anterior, em que se situou nos 57 172 euros, e que está em conformidade com o desempenho orçamental referido anteriormente.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A autonomia financeira da Energaia passou de 81,07%, em 31/12/2019, para 68,78%, ou seja, ocorreu uma evolução desfavorável (-12,29 pontos percentuais).

O rácio de liquidez geral baixou de 5,23, em 31/12/2019, para 3,16 em 31/12/2020.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 503 454 536

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para além do ano atípico que se viveu e vive, em consequência da pandemia Covid-19 e que tratamos no ponto seguinte deste relatório, não existem outros factos relevantes ocorridos após o termo do exercício e até ao momento da aprovação de contas.

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ATIVIDADE

O aumento exponencial, desde o início do ano de 2021, do número de casos positivos de Covid-19, obrigou o governo a endurecer as medidas adotadas para travar a progressão do vírus e, no dia 15 de janeiro, Portugal entrou em confinamento.

Desde o dia 14 de janeiro, de forma a dar cumprimento ao decidido pelo governo, os serviços da Energaia passaram a serem desenvolvidos em regime de teletrabalho, pelo que as instalações se encontram encerradas. Trata-se de uma reedição, muito similar, do confinamento ocorrido em março e abril de 2020, que acarreta constrangimentos e as necessárias adaptações no funcionamento dos serviços.

Nesse mesmo sentido, após a implementação dessas medidas, é expectável que a agência dê continuidade à prioridade das atividades de suporte aos municípios, que se têm revelado altamente geradoras de valor e que nesta fase serão de maior importância para os seus associados.

DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7/11, informa-se que não existem dívidas vencidas para com o Estado.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, informa-se que não existem dívidas perante a Segurança Social.

Não existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

Energaia – Agência de Energia do Sol da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 426, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício foi positivo de 25.568,85 € (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos), o qual se propõe que seja levado à conta de resultados transitados.

Vila Nova de Gaia, 12 de abril de 2021

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Borges Gouveia – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Vice-Presidente do Conselho de Administração
Vítor Marques – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Vogal do Conselho de Administração
Vicente Pinto – Câmara Municipal de Espinho

Tesoureiro do Conselho de Administração
João Antônio Garcia Mendes– E-REDES

Secretário do Conselho de Administração
Luís Silva – ADENE – Agência para a Energia

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

CONTAS

2020

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 426, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/20	31/dez/19
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	5 913,58	3 575,56
Investimentos financeiros	10.8	285,93	113,56
		6 199,51	3 689,12
Ativo corrente			
Créditos a receber	7 / 10.2	140 692,40	52 121,36
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10.1	1 808,66	14 216,13
Diferimentos	13.1	570,03	3 431,66
Caixa e depósitos bancários	10.3	362 508,02	332 314,54
		505 579,11	402 083,69
Total do ativo		511 778,62	405 772,81
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	10.1/10.4	188 740,00	191 240,00
Reservas	10.4	875 752,32	875 752,32
Resultados transitados	10.4	-938 048,38	-795 220,06
Resultado líquido do período		25 568,85	57 171,68
Total dos fundos patrimoniais		352 012,79	328 943,94
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.5	5 035,92	9 382,43
Estado e outros entes públicos	13.2	5 106,07	7 979,79
Financiamentos obtidos	10.7	404,44	456,05
Diferimentos	13.1	128 100,89	38 037,71
Outros passivos correntes	10.6	21 118,51	20 932,84
		159 765,83	76 828,87
Total do passivo		159 765,83	76 828,87
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		511 778,62	405 772,81

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	6/10.1	206 662,90	214 121,84
Subsídios, doações e legados à exploração	7	15 886,44	33 793,27
Fornecimentos e serviços externos	11/13.3	-63 089,65	-58 688,52
Gastos com o pessoal	9	-127 065,27	-127 286,58
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10.1	-1 506,21	0,00
Outros rendimentos	13.4	0,01	151,98
Outros gastos	13.5	-3 726,97	-3 181,11
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		27 163,25	58 910,88
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-1 591,19	-950,55
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		25 572,06	57 960,33
Resultado antes de impostos		25 572,06	57 960,33
Imposto sobre o rendimento do período	8	-3,21	-788,65
Resultado líquido do período		25 568,85	57 171,68

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa do Período Findo em 31 de dezembro de 2020

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		209 088,96	234 833,31
Pagamentos a Fornecedores		-68 933,80	-59 452,41
Pagamentos ao Pessoal		-126 492,62	-126 864,55
Caixa gerada pelas operações		**13 662,54**	**48 516,35**
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-788,66	-9,16
Outros recebimentos/pagamentos		21 572,49	-3 051,97
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**34 446,37**	**45 455,22**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		3 988,88	748,97
Investimentos financeiros		172,37	99,96
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**-4 161,25**	**-848,93**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos		404,44	496,08
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		496,08	236,02
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**-91,64**	**260,06**
Variação de Caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**30 193,48**	**44 866,35**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**10.3**	**332 314,54**	**287 448,19**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**10.3**	**362 508,02**	**332 314,54**

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em euros

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto – NIF 504 454 536

1.2. Sede

Avenida Manuel Violas, n.º 476 - 23

4410-136 São Félix da Marinha

1.3. Natureza da atividade:

A ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com área de intervenção ao nível do Sul da Área Metropolitana do Porto, focalizada na criação e dinamização de ações nas áreas da energia e informação.

A ENERGAIA surgiu no seguimento da aprovação de uma candidatura submetida à CCDR-N, no âmbito do concurso para a Promoção e Desenvolvimento da Rede Territorial de Agências de Energia, vindo, desta forma, dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela ENERGAIA como Agência Municipal de Energia de Gaia, constituída em 1999.

A ENERGAIA foi criada, nesse ano, por iniciativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ao abrigo de um contrato com o Programa SAVE II da Comissão Europeia, que apoiava a criação e o funcionamento deste tipo de organizações durante três anos. No âmbito desse acordo, a ENERGAIA teve como parceiros de contrato as Agências de Vercelli (Itália) e Valência (Espanha).

Durante a primeira década de existência, a ENERGAIA focou a sua atividade no Município de Gaia, tendo contribuído para o seu desenvolvimento sustentável através de projetos e políticas na área da Utilização Racional de Energia e Sustentabilidade.

Com o alargamento territorial a seis Municípios: Vila Nova de Gaia, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, Espinho, São João da Madeira e Vale de Cambra, a ENERGAIA enfrenta um novo desafio, o de contribuir para a sustentabilidade e competitividade dos territórios, aumentando, assim, a qualidade de vida dos seus cidadãos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, sendo a moeda de apresentação o Euro, com arredondamento ao cêntimo.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.

Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, há recurso, supletivamente e pela ordem indicada, às:

a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);

b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 426, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pela NCRF-ESNL.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, não obstante a situação de pandemia global da Covid-19, a que se faz referência na Nota 14 "Acontecimentos após a data de balanço", a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Vilas a.º 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Energaia – Agência da Energia da Sub-região da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 470, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) A razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauro dos respetivos locais de instalação ou operação que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que forem atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-337 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 535

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Ativos intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e que permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Vicias n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "Instrumentos Financeiros" com exceção de:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado de:
  - Alterações no preço do bem locado;

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 676, sala 23
4410-237 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

i) Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros.
As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros, que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

ii) Créditos a receber
Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registados pelo seu custo, estando deduzidos, no Balanço, das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem, de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.

iii) Outros ativos e passivos financeiros.
Os instrumentos financeiros, cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Felix da Marinha
NIF: 504 454 536

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

iv) Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

v) Fornecedores e outras contas a pagar.

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas ao seu custo.

vi) Financiamentos obtidos.

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros e os encargos financeiros dos descobertos bancários e dos empréstimos obtidos a curto prazo. Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor, se calculados com base na taxa de juro efetiva, não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e que devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 426, sala 28
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 508 454 536

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que haja a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

A matéria coletável das pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola é determinada nos termos dos artigos 53º e 54º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

À matéria coletável determinada é aplicada a taxa de 21% nos termos do n.º 5 do art.º 87, acrescendo, ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber, com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser valorizada com fiabilidade.

Subsídios

Os "subsídios à exploração" são reconhecidos na demonstração de resultados quando ocorrem os correspondentes gastos e quando existem garantias seguras do seu recebimento.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Julgamentos e estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

3.3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4. Ativos fixos tangíveis

Os "ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, as quais se situam nos intervalos definidos no Decreto - Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, o qual estabelece as taxas de depreciação aceites para efeitos fiscais.

As taxas atualmente aplicadas aos "ativos fixos tangíveis" refletem a vida útil esperada dos bens, segundo a seguinte tabela:

Período de vida útil esperada dos bens	Número de anos
Equipamento básico	5 a 15
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

Existem, para além das vidas úteis mencionadas, bens depreciados a 100%, de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos no valor dos "ativos fixos tangíveis", bem como nas respetivas depreciações, foram os seguintes:

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Rubricas	Equipamento		Outros ativos fixos tangíveis	Total
	Básico	Administrativo		
Quantia escriturada bruta inicial:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.677.176,43	93.506,89	2.022,69	2.772.706,01
Adições		740,57		740,57
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**2.677.176,43**	**94.247,46**	**2.022,69**	**2.773.446,58**
Depreciações acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.675.389,03	91.649,22	1.882,22	2.768.920,47
Depreciações do exercício	233,14	674,19	43,22	950,55
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**2.675.622,17**	**92.323,41**	**1.925,44**	**2.769.871,02**
Valor líquido	**1.554,26**	**1.924,05**	**97,25**	**3.575,56**

Rubricas	Equipamento		Outros ativos fixos tangíveis	Total
	Básico	Administrativo		
Quantia escriturada bruta inicial:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.677.176,43	94.247,46	2.022,69	2.773.446,58
Adições		3.929,21		3.929,21
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.677.176,43**	**98.176,67**	**2.022,69**	**2.777.375,79**
Depreciações acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.675.622,17	92.323,41	1.925,44	2.769.871,02
Depreciações do exercício	233,14	1.314,83	43,22	1.591,19
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.675.855,31**	**93.638,24**	**1.968,66**	**2.771.462,21**
Valor líquido	**1.321,12**	**4.538,43**	**54,03**	**5.913,58**

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

A gestão dos ativos afetos ao projeto Gaia Global foi transferida para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ao abrigo do acordo de cessão de exploração celebrado entre esta Câmara e a Energaia, em 24 de outubro de 2007.

5. Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	Outros ativos intangíveis	Total
	Programas de computador	
Quantia escriturada bruta inicial:		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.388,30	12.388,30
Adições		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**12.388,30**	**12.388,30**
Amortizações acumuladas:		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.388,30	12.388,30
Amortizações do exercício		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**12.388,30**	**12.388,30**
Valor líquido	**0,00**	**0,00**

Energaia – Agência de Energia da Sub-Região Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Rubricas	Outros ativos intangíveis	Total
	Programas de computador	
Quantia escriturada bruta inicial:		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.388,30	12.388,30
Adições		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.388,30**	**12.388,30**
Amortizações acumuladas:		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.388,30	12.388,30
Amortizações do exercício		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.388,30**	**12.388,30**
Valor líquido	**0,00**	**0,00**

6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber, com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser valorizada com fiabilidade.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 509 454 536

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rubricas	2020	2019
Prestação de serviços		
Quotizações e joias	198.191,36	198.191,34
Outras prestações de serviços	8.471,54	15.930,50
Totais	**206.662,90**	**214.121,84**

7. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os "subsídios à exploração" são reconhecidos na demonstração de resultados quando ocorrem os correspondentes gastos e quando existem garantias seguras do seu recebimento.

Os subsídios obtidos são de "outras entidades", no âmbito do FEDER e Apoio H2020, conforme se apresenta:

Descrição	Natureza	31.12.2019			
		Capitais próprios	Ativo	Demonstração dos resultados	
				Conta 75	Conta 78
FEDER – CONTEST	Não reembolsável		6.722,17	-1.670,44	0,00
H2020 – BundleUP	Não reembolsável		45.031,25	-32.122,83	0,00
Subsídio à exploração			51.753,42	-33.793,27	0,00

Descrição	Natureza	31.12.2020			
		Capitais próprios	Ativo	Demonstração dos resultados	
				Conta 75	Conta 78
FEDER – CONTEST	Não reembolsável		6.722,17	0,00	0,00

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 505 054 536

[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	Não reembolsável		[illegible]	973,95	0,00
		Subsídio à exploração		137.363,74	-15.886,44	0,00

8. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base na matéria coletável, que se obtém pela dedução ao rendimento global dos montantes correspondentes aos custos comuns e outros custos imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos e dos benefícios fiscais que consistam em deduções àquele rendimento.

De referir que são englobados na matéria coletável os rendimentos de capitais, prediais e as mais-valias, assim como outro tipo de rendimentos não específicos. A taxa de impostos sobre lucros é de 21%.

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado	0,00	781,65
Tributação Autónoma	3,21	7,00
Total	**3,21**	**788,65**

9. Benefícios dos empregados

O número médio de colaboradores ativos no corrente exercício foi de 4 (2019: 4). Em 31 de Dezembro de 2020, o número de colaboradores era de 4 (2019: 4), incluindo o administrado delegado, e o número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foi, respetivamente "1" e "1".

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários e órgãos diretivos foram os seguintes:

Rubricas	2020	2019
Remunerações dos órgãos diretivos	43.422,00	43.368,00
Remunerações do pessoal	58.612,90	59.769,92
Encargos sobre remunerações	21.340,13	21.799,68
Seguros de acid. no trab. e doenças prof.	1.429,84	1.542,48
Gastos de ação social	0,00	254,14
Outros gastos com o pessoal	2.260,40	552,36
Total	**127.065,27**	**127.286,58**

Os "outros gastos com o pessoal" englobam, nomeadamente, gastos com formação profissional, no valor de 2.056,02 € (2019: 338,24 €).

10. Instrumentos financeiros

10.1. Associados

O património associativo nominal da ENERGAIA é constituído por cento e cinquenta mil unidades de participação, correspondendo a cada unidade de participação o valor de 1,00 €. Os associados são municípios e associados não municipais, sendo que, segundo os estatutos da entidade, os municípios associados possuem uma percentagem do património associativo nominal equivalente a oitenta por cento das unidades de participação.

Em 2012, foram criados novos estatutos da entidade, tendo sido iniciado, nesse exercício, o processo de subscrição do património associativo, que visa ficar representado conforme se segue:

Associados	Unidades de Participação	%
Município de Vila Nova de Gaia	55.200,00	36,80%
Município de Santa Maria da Feira	30.000,00	20,00%
Município de Oliveira de Azeméis	13.200,00	8,80%

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 33
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Município de São João da Madeira	7.200,00	4,80%
Município de Vale de Cambra	7.200,00	4,80%
Município de Espinho	7.200,00	4,80%
Associados não municipais	30.000,00	20,00%
Total	**150.000,00**	**100,00%**

Em 31 de dezembro de 2020, o fundo previsto nos estatutos inerente aos associados municipais encontra-se totalmente subscrito. Relativamente à quota-parte do fundo dos associados não municipais, está por subscrever a quantia de 5.000,00€, que representa 3,33% do fundo total.

Do fundo subscrito pelos associados, encontra-se realizado, a 31 de dezembro de 2020, o montante de 145.000,00 € (31.12.2019: 145.000,00€), ficando da seguinte forma:

Fundos	€
Saldo em 31.12.2019	**145.000,00**
Aumentos no exercício	0,00
Saldo em 31.12.2020	**145.000,00**

De notar que, em 2020, a Energaia reconheceu a não concretização da subscrição da participação de 2.500,00 € dos STCP que, em 2019, se encontrava por realizar.

Energaia – Agência da Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Quantias de saldos pendentes

	Total a receber							
	2020				2019			
Associados	Unidades Participação	Quotas/ participação orçamento	Outros	Total	Unidades Participação	Quotas/ participação orçamento	Outros	Total
Associados Municipais								
Município de Vila Nova de Gaia						9.983,84		9.983,84
Associados Não Municipais								
GALP Energia, SA		1.353,81		904,33		449,48		449,48
STCP, S.A.		833,33			2.500,00	833,33		3.333,33
SULDOURO, SA		223,40				223,39		223,39
AdDP – Águas do Douro e Paiva, S.A.		904,33		904,33				
Universidade de Aveiro						226,09		226,09
Totais		**3.314,87**		**1.088,66**	**2.500,00**	**11.716,13**		**14.216,13**

De referir que, neste exercício, foram reconhecidas perdas por imparidade, no total de 1.506,21 €, para fazer face à dificuldade de recuperação dos seguintes saldos de associados:

Enegaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 436, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Associado	Valor nominal	Perda Imparidade	Valor líquido
GALP Energia, SA	1.353,81	449,48	904,33
STCP, S.A.	833,33	833,33	0,00
SULDOURO, SA	223,40	223,40	0,00
Total	**2.410,54**	**1.506,21**	**904,33**

As transações com os associados constam do quadro seguinte:

Transações

	2020			2019		
Associados	Subscrição Unidades de Participação	Quotizações/ Participação Orçamento	Prestação de Serviços	Subscrição Unidades de Participação	Quotizações/ Participação Orçamento	Prestação de Serviços
Associados Municipais						
Município de Vila Nova de Gaia		87.008,11			87.008,09	
Município de Santa Maria da Feira		47.286,99			47.286,99	
Município de Oliveira de Azeméis		20.806,28			20.806,28	
Município de São João da Madeira		11.348,89			22.697,78	
Município de Vale de Cambra		11.348,90			15.720,89	
Município de Espinho		11.348,89			11.348,89	369,00
Associados Não Municipais						
EDP Distribuição, S.A.		904,33			904,33	
Suldouro, S.A.		904,33			904,33	
Águas do Douro e Paiva		904,33			904,33	

Metro da Área Metropolitana do Porto, SA	0,00	904,33	
ADENE - Agência para a Energia	904,33	904,33	165,90
GALP Energia, S.A.	904,33	904,33	
Instituto Superior de Engenharia do Porto	904,33	904,33	
Portgás, S.A.	904,33	904,33	
Universidade de Aveiro	0,00	904,33	
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	904,33	904,33	
Total	**196.382,70**	**213.912,22**	**774,90**

10.2. Créditos a receber

10.2.1. Clientes e Outras contas a receber

As dívidas de clientes e as "Outras contas a receber" são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor recuperável.

A rubrica "Outras contas a receber" apresentava, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Outras contas a receber	2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.808,66	0,00
Outros devedores	137.363,74	51.753,42
Fornecedores	905,00	0,00
Clientes	615,00	0,00
Total	**140.692,40**	**51.753,42**

Em "Outros devedores" encontram-se registados os valores a receber no âmbito dos subsídios contratualizados e já referidos na nota 7.

Energaia – Agência da Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

10.2.2. Pessoal

Pessoal	2020	2019
Outras operações – Conta corrente	0,00	367,94
Total	0,00	367,94

10.3. Caixa e depósitos bancários

Não existem, à data do balanço, saldos não disponíveis para uso. O "Caixa e depósitos bancários" englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e depósitos bancários	31.12.2020	31.12.2019
Caixa		
Numerário	25,39	185,68
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	352.482,63	332.128,86
Caixa e depósitos bancários	**352.508,02**	**332.314,54**

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações em 2020 e 2019:

Descrição	Saldo em 01.01.2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31.12.2020
Fundos	191.240,00		2.500,00	188.740,00
Reservas	875.752,32			875.752,32
Resultados transitados	-795.220,06	57.171,68		-738.048,38
Total:	**271.772,26**	**57.171,68**	**2.500,00**	**326.443,94**

Descrição	Saldo em 01.01.2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31.12.2019
Fundos	191.240,00			191.240,00
Reservas	875.752,32			875.752,32
Resultados transitados	-827.262,68	32.042,62		-795.220,06
Total:	**239.729,64**	**32.042,62**		**271.772,26**

10.5. Fornecedores

As dívidas a Fornecedores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	2020	2019
PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A.	335,76	882,19
HORACONSULT-CONT. E CONSULTADORIA, LDA.	1.291,50	645,75
IRRADIARE-INV. E DESENV. ENG AMBIENTE, LDA.	3.136,50	3.136,50
MANPOWER PORTUGAL, EMPRESA DE TRAB. TEMP., S.A.	0,00	1.958,11
ENERGIE CITES	0,00	2.500,00
Outros	272,16	259,90
Total	**5.035,92**	**9.382,45**

Energaia – Agência da Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

10.6. Outros passivos correntes

10.6.1. Outras contas a pagar

Tal como as dívidas a Fornecedores, as "Outras contas a pagar", que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar	2020	2019
Credores por acréscimos de gastos	21.110,30	19.233,04
Outros credores	0,00	1.635,00
Total	**21.110,30**	**20.868,04**

A conta de "Credores por acréscimos de gastos" contempla a quantia de 17.342,14 € (2019: 17.073,08 €) relativa a direitos adquiridos por trabalho prestado (férias e subsídio de férias) em 2020 e a liquidar em 2021, e ainda a afetação de gastos ao exercício, para os quais os respetivos documentos de suporte são de 2021, no valor de 3.767,99 € (2019: 2.159,96 €).

10.6.2. Pessoal

Pessoal	2020	2019
Outras operações - Conta corrente	8,38	64,80
Total	**8,38**	**64,80**

Energaia – Agência de Energia da Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

10.7. Financiamentos obtidos

Os empréstimos estão registados no passivo ao custo, deduzidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Os empréstimos e descobertos bancários, correntes e não correntes, decompunham-se, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, da seguinte forma:

Financiamentos Obtidos	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários						
Descobertos bancários	404,44		404,44	496,08		496,08
Locações financeiras						
Desconto de letras						
Suprimentos						
Factoring						
Total	**404,44**		**404,44**	**496,08**		**496,08**

Em 2020 e 2019, o saldo pendente nesta conta respeitava somente à utilização do cartão de crédito.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 33
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

10.8. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao FCT e encontram-se mensurados ao justo valor.

Balanço	2020	2019
Fundo Compensação Trabalho	285,93	113,56

11. Locações operacionais

O contrato de aluguer da viatura ao serviço da empresa reveste a natureza de locação operacional, visto que não são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. Os custos deste aluguer ascenderam a 8.152,08 €, em 2020, e 8.152,08 € em 2019.

Descrição do acordo de locação existente em 31/12/2020:

Nº Contrato	Locadora	Data Início	Data Fim	Bem Locado	Valor mensal do aluguer	Opção de Compra
705441	BMW Renting (Portugal), Lda.	06-07-2018	30-06-2022	Viatura 00-VD-36	679,34	N

12. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7/11, informa-se que não existem dívidas vencidas para com o Estado.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, informa-se que não existem dívidas perante a Segurança Social.

Não existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 654 536

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

13.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos Ativo	2020	2019
Gastos a reconhecer		
FSE	204,64	574,20
Pessoal	365,39	357,46
Quotas		2.500,00
	570,03	3.431,66

Diferimentos Passivo	2020	2019
Rendimentos a reconhecer		
Apoio H2020	5.224,84	33.566,17
ProcuRE	122.876,05	0,00
Prestações de serviços	0,00	4.471,54
	128.100,89	38.037,71

13.2. Estado e outros entes públicos

Os saldos da rubrica "Estado e outros Entes Públicos" estão divididos da seguinte forma:

	2020		2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC		3,21		788,65
Impostos s/ rendimento - IRS		1.662,00		1.599,00

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Imposto s/ valor acrescentado - IVA	737,01		3.[illegible]
Contribuições p/ segurança social	2.683,85		2.450,60
Outras tributações	20,00		9,01
	5.106,07		7.979,79

13.3. Fornecimentos e serviços externos

A Energaia caracteriza-se pelo elevado grau de qualificação e pelo reconhecimento de diversas valências técnicas, que lhe permite atuar sem qualquer limitação nas áreas em que intervém. No entanto, e como forma de evitar o crescimento inadequado da equipa, a Energaia recorre à subcontratação de empresas especializadas que atuam sob a coordenação e supervisão da sua equipa técnica.

Entre os gastos com "Trabalhos especializados" destacam-se os serviços de contabilidade, no valor de 7.633,08 € (7.662,12 € em 2019), de revisão de contas, no valor de 2.575,75 € (2.546,78€ em 2019), e de recurso a trabalho temporário, no montante de 10.186,98 € (2.773,00 € em 2019).

A rúbrica "Rendas e alugueres" é composta por:

- - Renting 8.152,08 € (2019: 8.152,08€) (viaturas)
- - Aluguer 10.954,54 € (2019: 10.324,33 €) (instalações da sede da agência)

Desta forma, a repartição dos "Fornecimentos e serviços externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Rubricas	2020	2019
Trabalhos especializados	25.433,81	13.612,54
Publicidade e propaganda	42,93	2.981,39
Honorários	0,09	4.955,00
Conservação e reparação	868,87	1.403,13
Serviços bancários	1.537,89	1.625,18
Material de escritório	266,68	964,45

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Combustíveis	3.141,38	4.452,39
Deslocações, estadas e transportes	927,43	2.917,10
Rendas e alugueres	15.106,62	18.476,41
Comunicação	3.599,89	3.991,39
Despesas de representação	379,15	367,69
Outros materiais	4.404,66	0,00
Outros	3.380,43	2.936,85
Total FSE	**63.099,65**	**55.688,52**

13.4. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros rendimentos	2020	2019
Outros	0,01	151,98
Total	**0,01**	**151,98**

13.5. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros gastos	2020	2019
Quotizações	2.720,00	2.720,00
Outros	1.004,97	461,11
Total	**3.724,97**	**3.181,11**

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas nº 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

14. Acontecimentos após a data de balanço

O aumento exponencial, desde o início do ano de 2021, do número de casos positivos de Covid-19, obrigou o governo a endurecer as medidas adotadas para travar a progressão do vírus e, no dia 15 de janeiro, Portugal entrou em confinamento.

Desde o dia 14 de janeiro, de forma a dar cumprimento ao decidido pelo governo, os serviços da Energaia passaram a serem desenvolvidos em regime de teletrabalho, pelo que as instalações se encontram encerradas. Trata-se de uma reedição, muito similar, do confinamento ocorrido em março e abril de 2020, que acarreta constrangimentos e as necessárias adaptações no funcionamento dos serviços.

Nesse mesmo sentido, após a implementação dessas medidas, é expectável que a agência dê continuidade à prioridade das atividades de suporte aos municípios, que se têm revelado altamente geradoras de valor e que nesta fase serão de maior importância para os seus associados.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 12 de abril de 2021. As mesmas poderão ser alteradas aquando da assembleia de aprovação de contas.

Vila Nova de Gaia, 12 de abril de 2021

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 501 454 536

APROVAÇÃO

Vila Nova de Gaia,12 de abril de 2021

O Contabilista Certificado

Luís Cardoso

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Borges Gouveia – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Vice-Presidente do Conselho de Administração
Vítor Marques – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Vogal do Conselho de Administração
Vicente Pinto – Câmara Municipal de Espinho

Tesoureiro do Conselho de Administração
João António Garcia Mendes – E-Redes

Secretário do Conselho de Administração
Luís Silva – ADENE – Agência para a Energia

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4430-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536